



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**

-DOEM-

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ**

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

EDIÇÃO Nº: 0063

DATA: 07 de Maio de 2024

I - CADERNO DO EXECUTIVO

**a) LEI MUNICIPAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS
PROCESSOS LEGISLATIVOS**

O Município de São Brás do Suaçuí torna público:

Portaria nº: 065 de 07 de maio de 2024.

Descrição do ato: Altera redação do artigo 1º da Portaria nº 032 de 04 de janeiro de 2021 que “Autoriza os servidores que menciona a conduzir os veículos pertencentes à frota municipal, desde que habilitados para a condução, quando a serviço da Administração” e contém outras providências.

PORTARIA Nº 65 DE 07 DE MAIO DE 2024

Altera redação do artigo 1º da Portaria nº 32 de 04 de janeiro de 2021 que “Autoriza os servidores que menciona a conduzir os veículos pertencentes à frota municipal, desde que habilitados para a condução, quando a serviço da Administração” e contém outras providências.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 62, inciso VI e 85, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte portaria:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ

-DOEM-

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria 032 de 04 de janeiro de 2021 que “Autoriza os servidores que menciona a conduzir os veículos pertencentes à frota municipal, desde que habilitados para a condução, quando a serviço da Administração” passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Estão autorizados a conduzir os veículos pertencentes à Administração Municipal, nas suas respectivas categorias de habilitação, desde que a serviço da Administração, os seguintes servidores:

- I – Cornélio Antônio de Oliveira, matrícula 4385;
- II – Raquel Aparecida Corrêa Maia, matrícula 2210;
- III – Silvânia Maria Duarte, matrícula 2473;
- IV – Ronaldo da Silva, matrícula 4219;
- V – Sérgio Brás Corrêa de Souza, matrícula 2222;
- VI – Cristina de Souza Honorato Matos, matrícula 2462;
- VII – Renato da Silva Matos, matrícula 2234;
- VIII – Walter Aureliano Pires de Souza, matrícula 2235;
- IX – Márcio de Oliveira Maia, matrícula 4201;
- X – Kênia Lúcia da Costa – matrícula 3993;
- XI – Rodrigo dos Santos Herculano – matrícula 4407;
- XII – Ryncon Gabriel Flores Silva – matrícula 4364;
- XIII – Paulo Henrique Souza Cardoso – matrícula 2457;
- XIX – Aline Cristina Martins Gomes – matrícula 0052;
- XV – Elisa Almeida Godinho – matrícula 1887;
- XVI – Alessandra Aparecida da Silva – matrícula 4367;
- XVII – Judie de Carli Cunha de Sá – matrícula 4422;
- XVIII – Camila Martins Ferreira – matrícula 4341;
- XIX – Claudia Aparecida Domingos – matrícula 4482;
- XX – Élide Augusta Silva Lage – matrícula 4433;
- XXI – Luiza Ferreira Carvalho – matrícula 4501;
- XXII – Gustavo Albino Rocha Santos – matrícula 4158;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**

-DOEM-

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ**

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

- XXIII– Vanessa Carla Fernandes – matrícula 3553;
XXIV – Simone dos Santos Silva – matrícula 4456;
XXV – Juliana Nunes de Oliveira – matrícula 4562;
XXVI – Vânia Maria de Sá Miranda – matrícula 0107;
XXVII – Valéria de Souza Oliveira Santos – matrícula 0106;
XXVIII – Cristian Bárbara de Carvalho Souza – matrícula 2693;
XXIX– Ana Carolina da Silva Peixoto Mapa – matrícula 4582;
XXX – Camila Peratone Beiral Ferreira – matrícula 4588;
XXXI – Otávio Eduardo Souza e Silva – matrícula 4458;
XXXII - Mairon Francisco – matrícula 4405;
XXXIII– Vinícius Júnior Gonçalves Costa – matrícula 4574;
XXXIV – Sara Gabriele Azevedo Silva – matrícula 4492;
XXXV– Roberta Silva Dias – matrícula 4218;
XXXVI – Ronaldo de Oliveira – matrícula 4480;
XXXVII – Diego Antônio Ferreira Silva – matrícula 4268.
XXXVIII – Jérsica Regina de Souza Paz – matrícula 4269.
XXXIX – Patrícia Pacheco dos Santos Lima – matrícula 4590.
XL– Miguel Augusto de Resende – matrícula 0934.
XLI– Reginaldo Felipe Arnaldo – matrícula 4217.
XLII– Rogério da Costa Alves - matrícula 4505.
XLIII – Fabrício Santana da Silva – matrícula 4690.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos
sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.**

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**

-DOEM-

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ**

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

II - CADERNO DO LEGISLATIVO.

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

d) ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**

-DOEM-

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ**

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

III – OUTRAS MATÉRIAS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

